



PROJETO DE LEI Nº 05/2024 - LEGISLATIVO

DENOMINA OS NOMES DAS RUAS NA LOCALIDADE DO ALTO DO CIPÓ, CONFORME ANEXOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **VEREADOR ANTONIO VANDELIO BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e na qualidade de representante do Poder Legislativo desse município, submete à apreciação do plenário dessa ilustre casa o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º. - Ficam denominadas as ruas da localidade do Alto do Cipó:

- I. R1: Rua Maria Garcia de Sousa;
- II. R2: Rua Emanuel Pires Cordeiro (Lourenço);
- III. R3: Rua Débora de Alencar de Oliveira;
- IV. R4: Rua do Prego;
- V. R5: Rua José Félix de Sousa;
- VI. R6: Rua Francisco Acácio Rodrigues;
- VII. R7: Rua Luiz Corrêa de Sousa;
- VIII. R8: Rua Adelino Correia do Monte;
- IX. R9: Rua Dalton Moreira Ribeiro (Zé do Osterno);
- X. R10: Rua Valmir Mendes dos Santos;
- XI. R11: Rua Maria de Sousa Ferreira;

Art. 2º. - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas relativas as denominações de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Recebido em 22/03/24
AS 10:08 hs
[Assinatura]



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

Unindo forças para construir uma nova história!

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA, CEARÁ, AOS 20 DIAS DO MÊS DE MARÇO
DE 2024.**

Antonio Vandelio Barbosa

ANTONIO VANDELIO BARBOSA

VEREADOR

2021-2024

Renan

Renan Barroso Cavalcante
Presidente - 2023 -2024
CPF 996 485 713 - 68

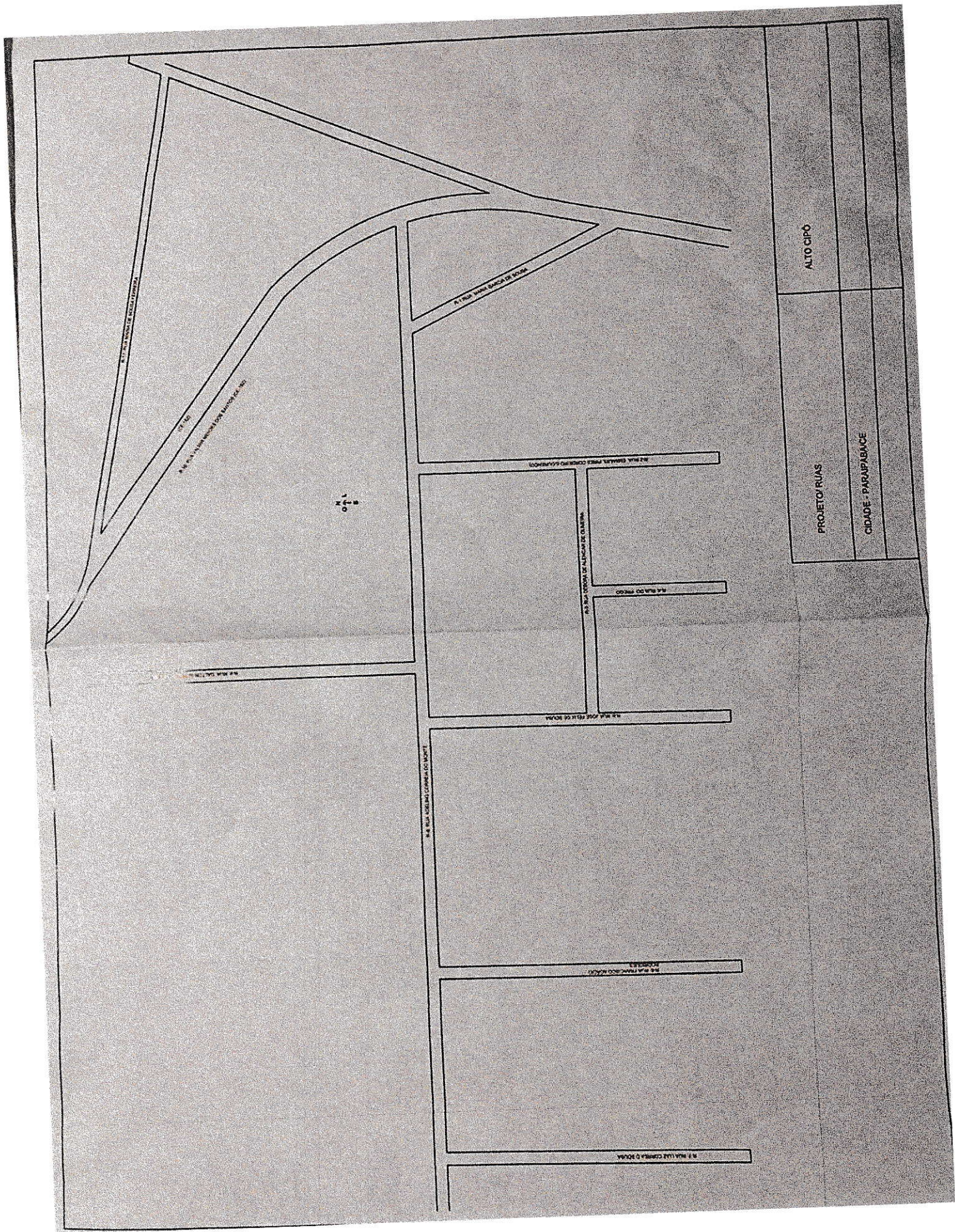
RECEBIDO
20/03/2024
[Signature]

APROVADO
Sala das sessões
Em 21 / 03 / 2024

10:08

23 03 24

[Signature]



ALTO CIPÓ	
PROJETO/RUA	
CIDADE - PARAPAGUÁ	

RUA MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA

RUA MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA

RUA MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA

RUA EMILIA PEREIRA CORREIA DE ALMEIDA

RUA MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA

RUA MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA

RUA JOSE FELIX DE SOUZA

RUA MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA

RUA MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA

RUA MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA

N
S



AUTÓGRAFO DE LEI

Ao Projeto de Lei nº 05/2024 - Autor: **LEGISLATIVO**

**"DENONINA OS NOMES DAS RUAS
NA LOCALIDADE DO ALTO DO
CIPÓ, CONFORME ANEXO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O **Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Paraipaba**, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou por **UNANIMIDADE** o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. - Ficam denominadas as ruas da localidade do Alto do Cipó:

- I. R1: Rua Maria Garcia de Sousa;
- II. R2: Rua Emanuel Pires Cordeiro (Lourenço);
- III. R3: Rua Débora de Alencar de Oliveira;
- IV. R4: Rua do Prego;
- V. R5: Rua José Félix de Sousa;
- VI. R6: Rua Francisco Acácio Rodrigues;
- VII. R7: Rua Luiz Corrêa de Sousa;
- VIII. R8: Rua Adelino Correia do Monte;
- IX. R9: Rua Dalton Moreira Ribeiro (Zé do Osterno);
- X. R10: Rua Valmir Mendes dos Santos;
- XI. R11: Rua Maria de Sousa Ferrera;

Art. 2º. - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas relativas as denominações de que trata o artigo anterior.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

Unindo forças para construir uma nova história!

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 21 de março de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA, CEARÁ, AOS 21 DIAS
DO MÊS DE MARÇO DE 2024.**

RENAN BARROSO CAVALCANTE
PRESIDENTE
Biênio 2023/2024

Recebido em 22/03/24
AS 10:09 Hs
Egídio
Assessoria Jurídica
Procuradoria Municipal de Paraipaba